DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 7.417/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, em caráter permanente, nos termos da Lei nº 10.520/2002, como pregoeira da prefeitura, a senhora Isabel Cristina Galhardo de Carvalho, portadora do RG. nº 25.148.219-4-SSS/SP e CPF. nº 067.400.878-22.

DESIGNAR, como comissão de apoio os seguintes senhores(as):

- Jacielli Fernandes Viana, portadora do RG. nº 47.610.714-3 e CPF. nº 396.039.148-00;

- Milton José Ércoles, portador do RG. nº 21.222.137-SSP/SP, e do CPF/MF. nº 125.356.928-21.

Gabriel Monteiro, em 07 de janeiro de 2019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.418/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor JOSÉ VERGÍLIO CELESTINO SILVA, portador do RG. nº 17.774.154 e CPF. nº 092.932.178-21, lotado no cargo de Atendente de Enfermagem, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 28/03/17 a 27/03/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 10 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Atos Administrativos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
CONTRATO N° 103/18

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle tecnológico, incluindo todos os equipamentos para desenvolvimento dos serviços, transporte, acomodações e auxiliares de laboratório, face a execução junto a estrada vicinal Rosa Panerali Loli (GBM-010) que liga Gabriel Monteiro a divisa com o município de Bilac.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Carmona Engenharia Rio Preto LTDA

VALOR: R$ 17.500,00

DATA DE ASSINATURA: 12/12/18

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
CONTRATO N° 104/18

OBJETO: Aquisição de um ônibus Urbano, novo, zero quilômetro, de acordo com a Agência de Fomento do Estado de São Paulo – Desenvolve/SP.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Marka Veículos LTDA

VALOR: R$ 337.000,00

DATA DE ASSINATURA: 24/12/18

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
SÉTIMA PRORROGAÇÃO - CONTRATO N° 057/16 – Convite nº 16/2016

OBJETO: Contratação de um(a) dentista, com carga de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Juliana Marques Guarino

VALOR: R$ 3.616,28 mensal

DATA DE ASSINATURA: 27/12/18

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO
TERMO ADITIVO MODIFICATIVO - CONTRATO N° 033/18

OBJETO: Correção da metragem de construção descrita a maior, de 512,00 m2 para 190,00m2, sendo 98,00 m2 de barracão e 92,00 m2 de piscina.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Bueno e Cenerino Construtora LTDA EPP

VALOR:

DATA DE ASSINATURA: 28/12/18

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA - Prefeito Municipal